

A significação do bem para a intervenção contemporânea no patrimônio arquitetônico e para sua condição como referência cultural ¹

Ana Cristina Csepcsenyi

Doutora em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ),
Rio de Janeiro, Brasil

 <https://orcid.org/000-0001-7748-8866>

E-mail: anacsep@gmail.com

Resumo: A intervenção contemporânea no patrimônio arquitetônico é influenciada por dinâmicas socioculturais que envolvem o consumo cultural e podem comprometer o bem como referência cultural para preservação. Em face disso, discute-se a significação na definição da intervenção nesse tipo de patrimônio. Por meio de revisão bibliográfica estruturada basicamente em reflexões que são compartilhadas por autores influentes, centrando a análise na historiografia desse conceito e, ainda, correlacionando-o com os entendimentos observados em documentos técnicos de caráter orientador e regulador. Considera-se que a intervenção contemporânea baseada principalmente na significação conferida pelos grupos sociais locais/regionais, produz um “discurso” no qual prevalece a preexistência e, conseqüentemente, resguarda a identidade cultural desses grupos, além da diversidade. De modo que, observar se a preexistência é preponderante no “discurso” da intervenção é um parâmetro indicativo da conservação do bem como referência cultural, no panorama contemporâneo.

Palavras-chave: Restauração; Patrimônio arquitetônico; Intervenção; Significação; Identidade cultural.

The meaning of contemporary interventions in architectural heritages and for their condition as cultural references

Abstract: Contemporary interventions in architectural heritage are influenced by sociocultural dynamics that involve cultural consumption and can compromise heritages as a cultural reference for preservation. In this context, the meaning concerning the definition of intervention in this type of heritage is discussed. This was performed through a bibliographic review structured, mainly, on reflections shared by influential authors, focusing on the historiography of this concept and correlating it with the understandings observed in technical guiding and regulation documents. Contemporary interventions based mainly on the meaning conferred by local/regional social groups produces a "discourse" where pre-existence prevails, consequently safeguarding the cultural identity and diversity of these groups. Thus, observing whether preexistence is predominant in the "discourse" of the intervention is an indicative parameter of the conservation of heritages as a cultural reference in the contemporary scenario.

Keywords: Restoration; Architectural heritage; Intervention; Significance; Cultural identity.

Texto recebido em: 25/01/2020

Texto aprovado em: 19/05/2020

Introdução

A intervenção no patrimônio arquitetônico é um processo complexo, metodologicamente estruturado para atender demandas como: a conservação da integridade do bem, sua funcionalidade e ainda resguardar sua significação. Independentemente de ser solidamente fundamentada nos referenciais teóricos-conceituais essenciais, a ação física se faz “presente” no bem, compondo parte de sua história. Logo, a definição da intervenção não deve ser um ato guiado por “vontades” e “quereres”, pois, há uma preexistência a ser salvaguardada.

Não obstante, a intervenção no patrimônio arquitetônico é um ato sociocultural e político, além de estar inserido em um contexto econômico. Em função disso, questões relacionadas à dinâmicas contemporâneas, como o consumo cultural, implicam mudanças na preservação do patrimônio cultural que incluem a ampliação da significação do patrimônio arquitetônico e consequentes transformações nos processos de identificação e construção da identidade cultural, vinculadas ao bem.

Nessa dinâmica, a definição da intervenção passa a abranger novos interesses e sofrer interferências que podem comprometer o patrimônio como referência cultural, conformando uma falha na função primordial da intervenção para preservação. Diante disso, uma questão que se sobressai é: que parâmetro correlato à definição da intervenção pode indicar o comprometimento do patrimônio arquitetônico como referência cultural, na contemporaneidade?

Para responder essa pergunta, tenciona-se discutir a significação do patrimônio arquitetônico [representado aqui pela edificação, não pelo conjunto urbano], na definição da intervenção. Isso é feito de modo a ressaltar o papel dos grupos sociais, principalmente dos locais, para a conservação da condição do bem como referência cultural, em âmbito nacional.

Por meio de revisão bibliográfica centrada na análise da historiografia desse conceito constrói-se um apanhado do panorama acadêmico baseado nas aproximações observadas nas reflexões de autores influentes, mesmo que, por vezes, de escolas/matizes dispares. Parte-se de entendimentos essenciais para a discussão como: o patrimônio arquitetônico contemporâneo na qualidade de objeto de significação, por meio dos autores Françoise Choay e François Hartog, que são orientados pelos métodos das ciências sociais, comuns na preservação brasileira; e a intervenção, empregando Ignasi de Solà-Morales e Giovanni Carbonara, teóricos

do restauro reconhecidos no debate atual. Além desses, Salvador Viñas, que ganhou notoriedade com uma publicação que pretende a revisão da teoria da restauração. Somados ainda à compreensão da identidade cultural quanto aos múltiplos processos de identificação e prática social do bem, empregando as reflexões complementares de Stuart Hall, autor que foca as perspectivas étnicas nas identidades, de Choay, que destaca as relações de consumo do patrimônio nesse panorama, e de Laurajane Smith, que ressalta a consciência dos grupos sociais nos usos atuais do patrimônio. A partir daí, concentra-se a discussão acerca da significação do patrimônio arquitetônico correlata aos grupos sociais e a representatividade destes na preservação em âmbito nacional, empregando autores como José Reginaldo Gonçalves, Ulpiano Meneses, Maria Cecília Londres Fonseca, Lia Motta e a Simone Scifoni.

A análise conceitual e historiográfica é ainda conjugada à análise técnica desses entendimentos formalizados em documentos de caráter orientador como Cartas, Declarações e Resoluções patrimoniais de alcance internacional e, em domínio nacional, na recente Política do Patrimônio Cultural Material (PPCM) instituída em 2018 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural (IPHAN), que tem um forte cunho regulador.

Tais análises contribuem para lançar um olhar crítico e particular sobre o “discurso” que prevalece na intervenção e a manutenção do bem como referência cultural na preservação contemporânea.

Patrimônio arquitetônico contemporâneo

Cesare Brandi (2004, p. 30) afirma que o reconhecimento de um objeto a ser preservado pressupõe uma revelação, que deve pretender “conservar para o futuro a possibilidade desta revelação”. Logo, pode-se dizer que o reconhecimento é a percepção do “objeto” como referência cultural, ou seja, que ele se vincula a significados coletivos relevantes para preservação. Por sua vez, a revelação envolve os processos que lhe conferem significação e é essa possibilidade de percepção que, segundo o autor, deve perdurar com a ação de preservação do patrimônio cultural.

Essa dinâmica de reconhecimento do patrimônio cultural e sua subsequente preservação entra “na sua fase de consagração” a partir da década de 1960, de acordo com Françoise Choay (2006, p. 111). Para a autora, a fronteira simbólica

desse momento é a redação da Carta de Veneza (1964), que é ainda um documento de referência mundial. O patrimônio cultural nesse período já havia se consolidado como importante fonte memorial e os métodos científicos para a sua preservação já estavam estabelecidos.

Todavia, o panorama sociocultural se modificou intensamente nas últimas décadas do século XX. Isso implicou transformações na preservação e, conseqüentemente, na compreensão do patrimônio arquitetônico como referência para a preservação. Choay (2005, p. 21) identifica esse período de mudanças como a terceira revolução, a “eletrotelemática”, cuja característica é a dependência da sociedade das novas tecnologias de comunicação. Nessa conjuntura de transformação, a sociedade é a “tribo midiática” e a preservação do patrimônio cultural é uma de suas “palavras-chave” (CHOAY, 2006, p. 11). Isso porque há, segundo a autora, uma sensibilização e expansão global do objeto – patrimônio cultural – mobilizada por uma consternação solidária coletiva pela preservação. Essa “valorização excessiva dos testemunhos do passado” torna-se uma imposição identificada como “fetichismo do patrimônio” (CHOAY, 2005, p. 23).

Uma das conseqüências desse fetichismo, para Choay (2005, p. 27), é a “permanente inflação” do patrimônio cultural. Um “complexo de Noé” decorrente de “um mundo de edifícios modestos, nem memoráveis nem prestigiosos, reconhecidos e valorizados por novas disciplinas”. Essa ampliação das tipologias categorizadas como patrimônio histórico propaga, em escala mundial, referências ocidentais. Além disso, contribui para uma “expansão ecumênica das práticas patrimoniais” que são pensamentos e valores dessas mesmas referências. Portanto, não se importando com “seleções e classificações e em visar uma exaustão simbólica, a despeito da heterogeneidade das culturas, das utilizações e dos tempos a que pertencem os bens acumulados.” Dessa forma, a autora entende que esse é um “culto” ao patrimônio cuja natureza e forma se transformaram em razão da “expansão generalizada das suas zonas de difusão, do seu *corpus* e do seu público”. (CHOAY, 2006, p. 182-212). Ou seja, de acordo com o universo de observação da autora – a Europa –, a preservação modifica-se com ampliação do que é o patrimônio, com sua expansão numérica e, conseqüentemente, com a alteração da forma de preservar.

Hartog (2006, p. 270-272) observa nesse panorama de expansão do patrimônio cultural, a demanda pelo passado nas relações socioculturais. Para o autor, essa “busca de raízes obcecada pela memória” se dá porque “o passado atrai

mais que a história; a presença do passado, a evocação e a emoção predominam sobre a tomada de distância e a mediação.” Sendo assim, um meio para obtenção dessa emoção nostálgica é a experimentação do patrimônio cultural que decorre do contato e da fruição do bem.

O patrimônio se apresenta então como um convite à anamnese coletiva. Ao “dever” da memória, com a sua recente tradução pública, o remorso, se teria acrescentado alguma coisa como a “ardente obrigação” do patrimônio, com suas exigências de conservação, de reabilitação e de comemoração. (HARTOG, 2006, p. 266).

Todavia, Hartog (2006, p. 270-272) salienta que essa “ardente” consternação pelo patrimônio cultural é um “sinal de ruptura” e não de continuidade do passado, pois o patrimônio não se baseia nessa ininterrupção. “O patrimônio é uma maneira de viver as rupturas, de reconhecê-las e reduzi-las”. Enfim, o autor enfatiza a “categoria do presente”, porque à medida que a patrimonialização se promove ou é promovida como um “imperativo” mobilizado pelo “dever da memória”, torna-se “um traço distintivo do momento que nós vivemos ou acabamos de viver”. Ela é parte do que nos define na atualidade, uma manifestação do presente, marca de nosso tempo, um “presentismo”. A onipotência desse presente é determinante, pois este fabrica “cotidianamente o passado e o futuro do qual ele tem necessidade”. Dessa forma, o patrimônio é “trabalhado pela aceleração: é preciso fazer rápido antes que seja muito tarde, antes que a noite caia e o hoje tenha desaparecido completamente.”

Por conseguinte, a necessidade de consumir referências do passado acaba por caracterizar o presente, no qual “o patrimônio se impôs como a categoria dominante, englobante, senão devorante, em todo caso, evidente, da vida cultural e das políticas públicas.” (HARTOG, 2006, p. 265).

Nessa dinâmica de mobilização em grande escala, o patrimônio cultural torna-se um objeto de consumo cultural. Por sua vez, o mercado sempre demanda ser ampliado de modo a garantir o consumo. Sobre isso, Choay (2005, p. 24) é contundente ao afirmar que são empregadas “variadas máscaras do desenvolvimento” para estimular o consumo global do patrimônio. Um símbolo dessas práticas, para a autora, é a “rotulagem” dos bens culturais à escala mundial promovidas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Com efeito, o consumo é uma das chaves de mobilização pelo passado que afetam a significação contemporânea do patrimônio cultural e a UNESCO tem seu papel nesse processo. Compete ressaltar que, ao longo do tempo, ela também passa a admitir bens que não são representantes da tradição europeia na lista de Patrimônio Mundial, justificando-se inclusive com o reconhecimento da diversidade do patrimônio cultural. Isso é mais uma evidência da ampliação da compreensão do patrimônio arquitetônico. Segundo Maria Cecília Londres Fonseca (2009), isso é uma quebra de paradigma, pois

ter aspectos de sua cultura, até então considerada por olhares externos como tosca, primitiva ou exótica, reconhecidos como patrimônio mundial, contribui para inserir um país ou um grupo social na comunidade internacional, com benefícios não só políticos, mas também econômico. (FONSECA, 2009, p. 72).

Outra evidência da ruptura dessa fronteira espacial de padrões europeus e, por conseguinte, da ampliação do patrimônio arquitetônico é a Declaração Internacional elaborada na Conferência de Nara (1994)². O documento registra a legitimidade internacional conferida aos bens de outras culturas e promove a diversidade da expressão cultural. A compreensão da significação do patrimônio cultural não só se amplia como campo de proteção, também progressivamente ganha complexidade.

Nesse mesmo sentido, uma condição que também pode ser citada como decisiva é o entendimento da dimensão intangível do patrimônio tangível. O *International Council of Monuments and Sites* (ICOMOS) vem mencionando esse tema em diversas Cartas, Declarações e Resoluções patrimoniais de caráter internacional, que são orientações relevantes para intervenção no patrimônio arquitetônico. Dentre os documentos mais recentes a pontuar essa premissa e outras que evidenciam o alargamento contemporâneo da significação desse tipo de bem estão: a Declaração de San Antonio (1996), que discute particularmente o continente americano, ressaltando que, além da evidência material, o patrimônio tem uma profunda mensagem espiritual manifestada por meio de costumes e tradições – características intangíveis do patrimônio tangível; a Declaração de Xi'an Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural (2005), que acrescenta à intangibilidade do patrimônio arquitetônico a relação com o entorno, ou território, para seu “significado e caráter peculiar”; a Carta de Itinerários culturais de Québec (2008, p. 2 tradução nossa), que destaca as

A significação do bem para a intervenção contemporânea no patrimônio arquitetônico

características intangíveis do patrimônio por contribuírem para fornecer sentido e significado aos “elementos tangíveis, que representam o testemunho patrimonial e a conformação física de sua existência”; a Declaração de Délhi Sobre Patrimônio e Democracia (2017, p. 3, tradução nossa), onde “a significação do patrimônio é multicultural e multidimensional” e a Declaração de Florença Sobre Patrimônio e Paisagem como Valores Humanos (2014), que destaca os processos de experimentação do patrimônio para sua preservação,

Esses documentos e outros registram a assimilação da ampliação e da expansão da significação do patrimônio construído, que decorrem dos novos aparatos de comunicação e implicam transformações socioculturais que, por sua vez, impactam nas relações que se estabelecem com o passado, promovendo novas formas de experimentação e apropriação desse bem, como é o caso do consumo cultural.

Uma significação, essencial para a definição da intervenção, estruturada em sentidos e valores do objeto arquitetônico e de seu território que, portanto, vão além das características físicas do bem, sendo tanto tangíveis quanto intangíveis, passando pelo que o esse representa e para quem ele representa, adquirindo características multidimensionais e multiculturais.

Intervenção contemporânea no patrimônio arquitetônico

Para definir o entendimento de intervenção no patrimônio arquitetônico são pontuadas, de antemão, algumas definições contíguas. A primeira delas é a de preservação. O termo no Brasil e na França tem significado amplo e abarca não somente ações diretas no patrimônio, mais também atos que pretendem à sua salvaguarda, como o tombamento, a educação patrimonial, etc. Outro termo vinculado ao de intervenção é o de conservação, que também pode assumir diferentes sentidos. Beatriz Kühl (2008, p. 73-75) afirma que, na Inglaterra, emprega-se a palavra conservação, pois o termo restauração assume uma conotação negativa por ser associada à práticas anacrônicas. Já na Itália, a sentença conservação é utilizada de forma semelhante à de preservação no Brasil, ou seja, compreendendo ações mais amplas para a perpetuação do patrimônio. Todavia, a palavra conservação também é correlata à ação que pretende a permanência da matéria do bem, “distinta da manutenção e do restauro”. A autora

destaca que Roberto Pane (1971. *Apud.* KÜHL, 2008) assegura a diferença entre conservação e restauração, essencialmente por meio da quantidade e não da qualidade da ação.

De fato, a operação de conservação é fundamentada no conhecimento consolidado no campo disciplinar da restauração e pretende, em seu cerne, a evitar a degradação do patrimônio cultural. Nesse sentido, Giovanni Carbonara (2012, p. 4, tradução nossa) a descreve como uma ação preventiva e protetiva que almeja “resguardar da decadência, os materiais que integram a estrutura física de uma obra.” Todavia, cabe reiterar que não há condições para a “proteção” absoluta de um bem, mesmo com a conservação, pois, assim como o tempo lhe confere uma aura histórica, ele igualmente lhe retira e/ou modifica a matéria.

Salvador Viñas (2003, p. 19-24, tradução nossa) também compreende a conservação como uma ação preventiva de futuros danos ao patrimônio. “A conservação é a atividade que consiste em adotar medidas para que um determinado bem tenha o menor número de alterações pelo maior tempo possível.” Entretanto, o autor enfatiza que definições “muito restritivas são muito idealistas”. Há, assim, uma ambiguidade entre conservação e restauração, porque aquela necessariamente emprega técnicas baseadas na restauração. Com base nisso, Viñas reafirma a conservação como parte de um trabalho mais amplo de “Restauração”³, que inclui o processo de “restauração” propriamente dito e não aspira a introduzir mudanças perceptíveis no objeto restaurado; essas só são perceptíveis, caso sejam tecnicamente inevitáveis. Portanto, para o autor, a diferença entre restauração e conservação é que uma produz resultados perceptíveis e a outra não.

No Brasil, conservação e restauração são termos empregados de forma quase indistinta. A conservação do patrimônio arquitetônico é uma ação do âmbito da restauração, em menor escala ou menos agressiva e invasiva, tal como Pane compreende. Por sua vez, a definição de restauração provavelmente mais conhecida é a de Cesare Brandi (2004, p. 30), que remete à década de 1960, de que esta “constitui o momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dúplici polaridade estética e histórica, com vistas a sua transmissão para o futuro.” Na Carta de Veneza (1964), já referida como um documento emblemático para a preservação do patrimônio, a ação de restauração é descrita no artigo 9º como uma operação indispensável e excepcional. Ela deve

assegurar a compreensão do patrimônio como um documento e deve ser precedida de estudos sobre o bem e seguida de conjecturas cujo limite é a hipótese.

No contexto contemporâneo, outros termos como: recuperação, revitalização, reabilitação, renovação, adaptação de uso, reciclagem e reconversão têm sido empregados para identificar a ação que visa a preservação de bens protegidos, gerando dúvidas. Carbonara (1998) defende que são equivocados os entendimentos de que as operações para a preservação da materialidade do bem seriam particulares ao restauro e de que as necessárias ao uso e à funcionalidade da edificação seriam pertinentes à reabilitação⁴.

De fato, a compreensão contemporânea do patrimônio arquitetônico se baseia no que sua tangibilidade representa como estrutura edificada e também na significação de sua intangibilidade, que é dinâmica e multidimensional. Em razão disso, a ação de restauro do bem, como Carbonara a compreende, não se resume à sua materialidade histórica. Ela é mais ampla, abarca ações necessárias à preservação, à gestão, ao uso do patrimônio e, por conseguinte, não necessariamente se dissocia do que lhe confere nova função.

Viñas (2003) se aproxima de Carbonara (1998), no ponto em que compreende a “Restauração” como um conjunto de ações mais amplo. Contudo, o autor acrescenta à discussão a afirmação de que a amplitude contemporânea do conceito “representa um problema substancial ao tentar entender a Restauração como disciplina.” Para evitar-se esse problema, tem se assumido tacitamente que existem bens aos quais se confere maior “interesse cultural do que outros”. (VIÑAS, 2003, p. 23-35, tradução nossa). Logo, caberia a esses bens o rigor técnico da restauração.

Esse é outro entendimento equivocado, segundo Carbonara (1998). Os grandes monumentos não são os exclusivamente destinados ao restauro e os de menor importância não são unicamente designados à reabilitação. Para o autor, essa crença só teria valia caso o valor econômico do bem fosse o preponderante na preservação, não o valor cultural. Por outro lado, o valor mercantil – econômico – da arquitetura histórica não deve definir a ação no patrimônio, porque ele impõe decisões à intervenção que não necessariamente priorizam a preservação do bem.

Carbonara (2012, p. 4-5, tradução nossa) sustenta que restauro significa “primeiro e acima de tudo, um trabalho direto em uma obra e até mesmo sua mudança, sempre sob rigorosa análise técnico-científica, histórica e crítica”. Esse trabalho é um evento traumático para qualquer patrimônio e, ao empreendê-lo, não deve ser conduzido como outra operação que não constitua efetivamente uma ação

de restauro. Ou seja, a iniciativa deve ser comprometida com o rigor técnico pertinente ao campo teórico da restauração, não se valendo de quaisquer outras designações para justificar a dispensa desse rigor. Segundo o autor, os outros termos são operações que vão além do restauro, porque comumente estabelecem “um novo e diferente exercício de *design*”, um novo desenho à preexistência. Sendo assim, a historicidade do patrimônio se reduz a um “simples fundo, uma espécie de citação da antiguidade”.

Com base nesses pontos de observação sobre reflexões de Viñas (2003) e Carbonara (2008, 2012), se assume que a ação no patrimônio cultural que visa sua preservação como referência deve mirar o restauro, de modo a resguardar a significação conferida à preexistência, independentemente de sua importância. Em razão disso, a prevalência da historicidade da preexistência se relaciona com o rigor técnico do campo teórico da restauração que fundamenta tais ações que, não necessariamente se restringem à ação na matéria original do bem.

Com efeito, sentenças como reabilitação ou revitalização têm sido empregadas como amparo e justificativa para ações que não utilizam igual rigor de uma operação que se propõe como restauro, tal como Carbonara o entende. “São termos que refletem posturas conceituais inadequadas, pois se afastam das razões que motivaram a preservação e que procuram distanciar-se do conceito de restauro” (KÜHL, 2008, p. 207). Ainda que essas ações empreguem a restauração da matéria remanescente do bem, elas propõem um “novo” projeto que se impõe minimizando a preexistência, subvertendo-a em “pano de fundo”. Ao entender o restauro como uma iniciativa em que prevalece a significação do patrimônio arquitetônico, as operações que resultam num “novo” projeto de arquitetura tornam a preexistência um fundo. Mesmo que em seu próprio contexto elas possam ter qualidade, não são restauro.

Nesse contexto, Ignasi de Solà-Morales (1998, p. 9, tradução nossa) ressalta que a diversidade dos termos que designam a ação de preservação do patrimônio arquitetônico é um “indiscutível indício do pluralismo” das formas de percepção do objeto arquitetônico na contemporaneidade. Para o autor, há várias possibilidades de encontro e interpretação do indivíduo com o bem que permitem um processo de sensibilização quanto à arquitetura histórica. Sendo assim, Solà-Morales (2006) sustenta que sentenças empregadas para designar a ação direta no patrimônio, como restauração, reabilitação ou revitalização, podem ser substituídas por um termo mais recente: intervenção. Ela tem como chave metodológica a arquitetura do

próprio edifício existente, observada em um processo de percepção analógico e de interpretação da preexistência, por meio de associações e da identificação de características dominantes. Assim, a intervenção constrói com elementos o equilíbrio sensível entre diferenças e repetições.

A intervenção como operação estética é a proposta imaginativa, arbitrária e livre pela qual você tenta não só reconhecer estruturas significativas do material histórico existente, mas também seu uso como um padrão analógico do novo artefato construído. (SOLÀ-MORALES, 2006, p. 50, tradução nossa).

Ou seja, a intervenção deve reconhecer a significação do preexistente e ainda das novas articulações propostas. No caso do patrimônio arquitetônico, esse processo envolve abordar a edificação preexistente fisicamente e se relacionar “visual e espacialmente” com ela, até interpretar profunda e globalmente o objeto histórico. Dessa forma, fundamenta-se a construção da relação entre a arquitetura preexistente e a “nova arquitetônica” em uma relação baseada nos significados conferidos à arquitetura histórica e à intencionalidade promovida com a intervenção. Nesse sentido, não se pode “evitar o risco do projeto e, neste caso, o risco de figuração às novas estruturas linguísticas que a intervenção irá introduzir.” (SOLÀ-MORALES, 2006, p. 35-48, tradução nossa).

Solà-Morales (2006) ressalta o dilema da intervenção no bem construído, que incorre em um contínuo desafio de interpretação de uma obra de arquitetura já existente e de um “novo discurso” que essa mesma arquitetura passa a expor com tal operação. Essa mudança constante se dá porque a intervenção no patrimônio arquitetônico também envolve questões de arquitetura, que não são abstratas e não podem ser “formuladas de uma vez por todas, são problemas concretos sobre estruturas concretas.” Assim, “a lição da arquitetura do passado está no diálogo com a arquitetura do presente.” (SOLÀ-MORALES, 2006, p. 15-32, tradução nossa).

Solà-Morales (2006) ainda enfatiza que o autor da intervenção deve se posicionar de forma responsável e lúcida. Isso pode parecer deveras óbvio, haja vista que ambas devem ser condutas adotadas para qualquer situação profissional. Todavia, tratando-se do patrimônio arquitetônico, a responsabilidade e a lucidez também requerem coerência teórica frente às inúmeras demandas envolvidas no processo de intervenção. Entre elas, as que têm a arquitetura histórica como referência, mas que também observam as articulações do objeto funcional arquitetônico. Em especial, porque é sobre a matéria do bem que se intervém e

qualquer ação, por menos invasiva que seja, implica a modificação ou a perda dessa matéria, que já se degrada progressivamente.

Sendo assim, entende-se que a intervenção no patrimônio arquitetônico deve considerar a experimentação que deriva do contato e da fruição do bem e que conforma a significação, os sentidos e valores do objeto arquitetônico e de sua relação com o território, dimensões tangíveis e intangíveis que são traduzidas em um processo criativo guiado pelo rigor técnico, de modo a assegurar a preservação do bem como referência cultural.

Identidade cultural na preservação do patrimônio

A experimentação e a significação do patrimônio arquitetônico ocorrem em um universo social onde se estabelecem relações de pertencimento e identificação. Laurajane Smith (2006, p. 275, tradução nossa) discute esses vínculos, partindo da compreensão contemporânea acerca da inalienável natureza intangível do patrimônio arquitetônico. A autora afirma que “toda memória praticada e todos os usos” integram um processo mais amplo, no qual o patrimônio é o promotor de experiências sociais e emocionais. Um instrumento de comunicação em processos socialmente ativos e interativos, que fortalecem laços de pertencimento com o bem e geram senso de comunidade.

Smith (2006, p. 307, tradução nossa) defende que esses “processos patrimoniais” são investidos de poder político, pois “o patrimônio é usado para sinalizar e demarcar momentos de identificação e criação de valor, ou recreação e negociação.” Desse modo, a significação do patrimônio não é apenas sociocultural, mas também sociopolítica. Sua natureza política se evidencia, principalmente, quando o patrimônio passa a ser instrumento de negociação de práticas que envolvem valores e identidades. Ou seja, quando o bem é reconhecido como autoexpressão e adquire a autoconsciência de que a sua prática social é um instrumento unificador da identidade cultural desses grupos, uma chave do discurso identitário.

Tal exercício é vital para a manutenção da identidade cultural dos grupos sociais, pois, caso os símbolos e significados das suas memórias sejam suprimidos, sua identidade é ameaçada. Ademais, se o patrimônio é “uma maneira explícita e ativa de negociar mudanças culturais e sociais”, ele também é um meio de buscar a

representação cultural desses grupos e comunidades. Em vista disso, compreende-se que a significação e a identificação com o patrimônio cultural pode ser um instrumento para reafirmar e, igualmente, para desafiar a posição dos grupos no mundo. (SMITH, 2006, p. 5, tradução nossa).

Contudo, Smith (2006, p. 274, tradução nossa) ressalta que o discurso identitário vinculado ao patrimônio não é somente o dos grupos sociais e comunidades mais próximos ao bem; ele também é um discurso oficial empregado como estratégia de controle e poder. Nesse caso, o discurso “autorizado do patrimônio” é promovido pelo Estado e mantém o foco em objetos, lugares e paisagens a serem reverenciados e protegidos. Esses bens, segundo a autora, são associados historicamente a valores ocidentais, correlatos às características estéticas e monumentais do patrimônio arquitetônico. Portanto, esse é um discurso erudito e institucionalizado que é baseado na natureza tangível, “morta e paradoxalmente conservável” do patrimônio.

Nessas circunstâncias, o discurso do patrimônio pode ser compreendido como uma experiência cultural limitada, porque outras formas de identificação são obscurecidas e a diversidade cultural é frequentemente ignorada. A significação que é propagada oficialmente costuma ocorrer sem negociação, prejudicando ideias alternativas e ignorando identidades culturais “subnacionais”. Por outro lado, por vezes, o discurso oficial “não constrói apenas uma definição particular de patrimônio, mas também uma mentalidade autorizada, que é implantada para compreender e lidar com certos problemas sociais centrados em reivindicações de identidade.” (SMITH, 2006, p. 52, tradução nossa).

Tendo em vista que o patrimônio cultural contemporâneo é um instrumento de discurso político, ele também pode ser uma ferramenta de oposição e subversão, mesmo ao discurso oficial do patrimônio. Segundo Smith (2006, p. 299, tradução nossa), na atualidade, esse está “aberto à contestação”. Tal possibilidade de afirmação política que ocorre no âmbito das identidades culturais nacionais, também é salientada por Hartog (2006). Para o autor,

o privilégio da definição da história-memória nacional tem a concorrência ou é contestado em nome de memórias parciais, setoriais, particulares [de grupos, associações, empresas, coletividades, etc.], que querem se fazer reconhecer como legítimas, tão legítimas, até mesmo mais legítimas. O Estado-nação não impõe mais os seus valores, mas preserva mais rápido o que, no presente, imediatamente, mesmo na urgência, é tido como “patrimônio” pelos diversos atores sociais. (HARTOG, 2006, p. 270).

Ou seja, há movimentos da sociedade que se organizam no sentido de obter representação cultural junto ao projeto de preservação do patrimônio. Outrossim, a participação desses novos agentes é coerente com o entendimento atual de sua dimensão intangível conferida, principalmente, pelos grupos sociais locais.

Essa reflexão reforça o entendimento de que a intervenção no patrimônio arquitetônico deve ser, igualmente, um exercício de sensibilização quanto à significação do bem como instrumento de autoconsciência, de construção da identidade cultural e de representação cultural. A efetiva prática social do patrimônio é um posicionamento político do grupo que a intervenção deve reconhecer e legitimar. Em última instância, resguardar as identidades nesse processo promove a diversidade cultural.

Em contrapartida a tal atitude, destaca-se a construção contemporânea do patrimônio como objeto de consumo discutida por Choay (2005, 2006). A autora afirma que o desejo de consumo cultural ampliou e expandiu a apreciação do patrimônio a um processo de “conversão à religião patrimonial” que gera um comportamento e uma identificação particular. Ela ilustra essa condição com uma metáfora, na qual o patrimônio representa “um vasto espelho” onde contemplamos “a nossa própria imagem”, construída pela acumulação de referências que são fragmentos do passado. Essa identidade cultural “narcisista” também é “genérica” e global, à medida que é baseada no excesso do passado pela proliferação do patrimônio. Por sua vez, a experimentação – a fruição – do patrimônio, viabilizada por meio de resíduos da significação do passado, confere “mais solidez” a essa identidade, a cada novo fragmento do tempo que se foi. (CHOAY, 2006, p. 183-212).

A análise de Choay permite observar que a experimentação do patrimônio arquitetônico contemporâneo, mediada por uma narrativa cujo foco é o consumo, constrói uma identificação continuamente alimentada para perpetuar passados no presente. Com base nisso, pode-se apontar que as intervenções no patrimônio arquitetônico, imersas nesse panorama de consumo, são viabilizadas por experiências mais genéricas do que autorais. Elas têm o potencial de promover identidades culturais superficiais que normalmente são provisórias, à medida que não perduram como referências coletivas sociais, a não ser, talvez, de *status* de consumo. Trata-se, portanto, de identidades culturais que podem ser identificadas como globais.

Nesse sentido, a autora reforça a relevância da participação dos movimentos sociais na preservação do patrimônio, tendo-se em vista que, de maneira geral, a

progressão das iniciativas que envolvem a sensibilização e a mobilização desses grupos, normalmente não rivaliza à escala de progressão do consumo cultural (CHOAY, 2005).

De fato, a identificação e a construção da identidade cultural por intermédio do patrimônio arquitetônico têm diversas nuances. A identidade cultural não é fixa, inata ao lugar, exclusiva ao suporte, ou mesmo ao momento histórico, conforme afirma Stuart Hall (2006).

Existe sempre algo ‘imaginário’ ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre ‘em processo’, sempre ‘sendo formada’. (...) Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento. (HALL, 2006, p. 37-38).

Logo, a identidade cultural é continuamente construída pela identificação em processos sociais ativos e dinâmicos. Nesse contexto, Hall (2006) destaca que as novas características temporais e espaciais de ordenamento da vida são os aspectos particulares mais impactantes do panorama contemporâneo no processo de identificação e constituição da identidade cultural.

Os fluxos culturais, entre as nações, e o consumismo global criam possibilidades de ‘identidades partilhadas’ – como “consumidores” para os mesmos bens, “clientes” para os mesmos serviços, “públicos” para as mesmas mensagens e imagens – entre pessoas que estão bastante distantes umas das outras no espaço e no tempo. (HALL, 2006, p. 73).

Logo, tal como Choay (2005, 2006) entende, a identificação viabilizada pelo patrimônio sofre influência das dinâmicas de processamento do consumo cultural, promovendo identidades culturais comuns. Todavia, Hall (2006, p. 77-78) tem uma orientação, em parte, distinta da autora, ao defender que “parece improvável” que as identidades culturais globais possam simplesmente “destruir” as identidades culturais mais regionais, sobretudo, as atreladas a valores fortes como os nacionais. Para o autor, é “mais provável” que esse processo produza simultaneamente “novas identificações ‘globais’ e novas identificações locais”.

Aqui, é oportuno reiterar que as identidades nacionais são construções socioculturais que, além de fortes, são excepcionalmente políticas. Hall (2006) constrói uma reflexão sobre essas identidades, semelhante à de Smith (2006), no que tange ao discurso oficial do patrimônio. O autor defende que as identidades nacionais são historicamente empregadas em todo o mundo como um discurso

oficial de diferenciação e, portanto, de afirmação de um grupo ou de uma nação: “Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural.” Esses sentidos são estruturados por símbolos, representações e memórias, conectando o presente com o passado na conjunção de um projeto de uma memória ideológica nacional. (HALL, 2006, p. 48). O patrimônio arquitetônico, por sua vez, é um símbolo recorrente empregado com esse intuito.

Em contrapartida, Hall (2006) reconhece que as identidades locais são composições sociopolíticas autoconscientes, de características próprias e, em parte, vulneráveis, se seus processos de afirmação são inibidos. Porém, se a identidade cultural local já está estabelecida, também é improvável que ocorra uma absoluta “desidentificação”. Quando os processos de identificação são solidamente construídos e praticados, a ameaça de desidentificação pode, inclusive, deflagrar movimentos de resistência, fortalecendo e reafirmando identidades culturais locais e regionais, segundo o autor.

Assim, o autor declara que “ao invés de pensar no global como ‘substituindo’ o local seria mais acurado pensar numa nova articulação entre ‘o global’ e ‘o local’”. Conseqüentemente, isso significa pensar em identidades culturais híbridas e flexíveis, “produzindo uma variedade de possibilidades e novas posições de identificação, e tornando as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas; menos fixas, unificadas ou trans-históricas.” (HALL, 2006, p. 77-86).

Em resumo, a identificação que ocorre no âmbito da significação do patrimônio arquitetônico é afetada na contemporaneidade, principalmente em dois aspectos: o desejo pelo consumo cultural e o desejo político por representação cultural. Desse modo, a intervenção deve ser atenta aos sentidos e valores do objeto arquitetônico e de sua relação com o território, às práticas sociais dos grupos que se relacionam com o bem e ainda às identidades culturais. Essas são as condições que conformam o bem como referência cultural.

Ampliação do patrimônio arquitetônico em âmbito nacional

A significação contemporânea do patrimônio arquitetônico para a intervenção tem dinâmicas e condicionantes, que são particulares aos processos socioculturais

político-econômicos de cada realidade. Portanto, alguns dos pontos discutidos merecem ser, de antemão, contextualizados ao âmbito nacional.

Inicialmente retoma-se a afirmação de Choay (2006) de que a Carta de Veneza (1964) é uma fronteira simbólica do processo de sensibilização para preservação do patrimônio cultural. De fato, no Brasil, a Carta também teve um papel relevante para a ampliação do entendimento da significação do patrimônio arquitetônico. A noção de patrimônio se altera, mas, ainda durante algum tempo, atém-se a características muito peculiares. Flávia do Nascimento (2016, p. 126-129) ressalta que o entendimento do patrimônio cultural como documento testemunhal da história e como representação da arquitetura mais diversa, promovido na Carta de Veneza (1964), afasta-se do argumento da “monumentalidade”, da “excepcionalidade” e da “nacionalidade” que vigorava na preservação e foi sendo superado durante a década de 1980, no período da redemocratização. Segundo a autora, essa tendência foi incrementada pela multiplicação dos órgãos estaduais de proteção que assumiram novas posturas em relação ao patrimônio.

Todavia, a essa época, a esfera de preservação federal também se reestruturava, conforme adverte José Reginaldo Gonçalves (1996). Para o autor, quando Aloísio Magalhães assume, a partir de 1979 a então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), se desenvolve uma nova política cuja intenção é “revelar a diversidade cultural” nacional, aspirando ao desenvolvimento. Nesse ínterim, “múltiplos e heterogêneos objetos” são preservados como patrimônio cultural, representando segmentos da sociedade antes excluídos. (GONÇALVES, 1996, p. 53-89). Isso contribui para a ampliação e expansão numérica do patrimônio cultural, inclusive do patrimônio arquitetônico.

Nesse mesmo contexto, Fonseca (2005, p. 64) destaca que, na Constituição de 1988, segmentos das “sociedades folcloristas”, “movimentos negros e de defesa dos direitos dos indígenas” e “grupos de descendentes de imigrantes” que não encontravam reconhecimento de suas representações culturais ganharam voz.

De fato, a Constituição é um marco simbólico da mudança na preservação contemporânea do patrimônio cultural nacional. Nesse sentido, vale ressaltar que uma de suas contribuições para a ampliação da compreensão do patrimônio cultural e para a sua diversidade é a categoria de patrimônio cultural imaterial. Mesmo que esta não se refira diretamente ao patrimônio arquitetônico, seu precoce entendimento colabora expressivamente para o reconhecimento da significação imaterial do patrimônio arquitetônico.

Por outro lado, na década de 1990 há um retrocesso. Motta (2000) defende que a preservação dos conjuntos urbanos passa a sofrer incisiva influência do modelo voltado para o consumo cultural. Esse, retoma o modo de tratar os sítios históricos que “explorava suas referências visuais mais imediatas e superficiais, orientado para uma construção simbólica do patrimônio urbano, independentemente de seus significados”. O destaque das características do objeto e da imagem eram valores visuais [fachadísticos e estéticos] reverenciados na preservação nacional que haviam sido substituídos entre os anos de 1970 e 1990 pelo valor documental - o valor das leituras de informações pelo território e pela materialidade dos objetos. (MOTTA, 2000, p. 259).

Não obstante, ações mais recentes na preservação nacional também evidenciam a ampliação da compreensão do patrimônio arquitetônico, bem como sua expansão numérica. Nesses casos, mais orientadas no sentido da compreensão de seu significado e conscientes do papel dos grupos sociais nesse processo. Um exemplo é o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), de 2000, a categoria de Paisagem Cultural Brasileira, de 2009, e outro ainda mais recente, a Política do Patrimônio Cultural Material de 2018.

Outro ponto discutido antes, que contribui para a ampliação e a expansão do patrimônio, é o desejo pelo passado, afirmado por Choay (2005) e Hartog (2006). Gonçalves (2015) também reconhece a dinâmica de mobilização em direção à preservação do patrimônio cultural. No entanto, para o autor, a atração pelo passado se dá pela falta de esperança no futuro, decorrente da sensação de aceleração do tempo que provoca uma interrupção da continuidade histórica. Desse modo, tem-se a impressão de que o futuro já não parece ser longínquo e rico de possibilidades, logo, ele se abrevia e se tornar presente, impelindo em direção ao passado “preservado ou reconstruído na vã expectativa de parar o tempo” (GONÇALVES, 2015, p. 218). Uma reflexão, em parte, diversa da defendida por Hartog (2006), a qual o passado atrai mais e isso resulta na “presentificação” do passado.

Outrossim, pode-se ponderar, com base nos apontamentos apresentados sobre as peculiaridades da ampliação do patrimônio na realidade nacional, que a mobilização pelo passado caracterizada pelos autores franceses é mais cumulativa do que a verificada na preservação brasileira. Nosso desejo pelo passado tem uma orientação mais conciliatória. O “dever de memória” no Brasil é diverso do que Hartog defendia. Ele é mobilizado pelo dever de reaver memórias preteridas, um

direito à memória que foi subjugada por políticas de preservação anteriores, que contemplavam um tipo de bem específico para preservação.

No contexto desse passado preterido, Gonçalves (2015, p. 220) salienta que a assimilação do patrimônio imaterial em grande escala na preservação nacional implicou “uma intensificação dos usos do vocabulário da moderna antropologia social e cultural”, no lugar do “vocabulário da história, e especialmente da história da arte e da arquitetura, que eram centrais na construção discursiva do patrimônio.” “Mais do que um sinal diacrítico a diferenciar nações, grupos étnicos e outras coletividades, a categoria ‘patrimônio’, em suas variadas representações, parece confundir-se com as diversas formas de autoconsciência cultural.” Isso culmina na reivindicação pelo reconhecimento e pelo registro de bens associados às “culturas populares”. (GONÇALVES, 2009, p. 32).

Portanto, pode-se dizer que o processo de sensibilização pelo passado na contemporaneidade, em âmbito nacional, não chega a se assemelhar à escala verificada na Europa. Não vivemos no Brasil uma verdadeira obsessão pela memória e uma ânsia fetichista mobilizadora para preservação, isso já foi apontado por diversos autores. Inclusive, reivindicações por representatividade ainda são observadas na preservação do patrimônio cultural e isso será discutido mais a seguir.

Significação do patrimônio arquitetônico em âmbito nacional

A despeito dos avanços e retrocessos na preservação nacional, há um “amadurecimento” da compreensão contemporânea do patrimônio arquitetônico que envolve sua significação. Isso pode ser observado na Política do Patrimônio Cultural Material, instituída pelo IPHAN com a Portaria nº 375 de 17 de agosto de 2018. O PPCM é um documento elaborado na forma de normatização que contou com a participação da comunidade por meio de consulta pública. Ele estabelece critérios e diretrizes para a preservação desse patrimônio e tem entre seus objetivos particulares o de “precisar os entendimentos institucionais sobre termos ou conceitos específicos” implicados nessa demanda (IPHAN, 2018, p. 32-33).

Cabe ressaltar ainda que a Política está em processo de consolidação, sobretudo porque ainda carece que sejam criados vários outros instrumentos complementares. Entretanto, a formalização de uma política pública exclusiva para

a preservação do patrimônio material é de grande importância para o processo de definição da intervenção no patrimônio arquitetônico.

Ademais, o PPCM registra a intenção de atualizar diretrizes e premissas adotadas pela autarquia. Isso é observado ao longo do documento, mas pode-se dizer que é mais representativo na ênfase conferida à significação do patrimônio material e, principalmente, no entendimento desta como um processo sociocultural essencial para a preservação.

No que diz respeito ao patrimônio arquitetônico e a intervenção, as principais premissas se referem à “indissociabilidade entre as dimensões materiais e imateriais” do bem, a “leitura do território” associada às dinâmicas políticas, econômicas, sociais e culturais ali existentes e à sustentabilidade da significação conferida pelos grupos sociais locais, essencial para a diversidade cultural. Essas premissas se relacionam em especial com dois princípios estabelecidos no PPCM: o “Princípio do Respeito às Diversidades Locais e Regionais” e o “Princípio da Indissociabilidade”, que trata da não separação entre os bens culturais materiais e as “comunidades que os têm como referência.” (IPHAN, 2018, p. 31-32)

Por sua vez, no âmbito da seleção e tombamento do patrimônio material, observa-se no PPCM a preocupação do IPHAN com a proteção de exemplares que representem a diversidade das manifestações artísticas, técnicas, científicas e históricas da tradição popular e do cotidiano de grupos formadores da sociedade no Brasil.

Convém assinalar que os critérios de seleção do patrimônio cultural foram criticados intensamente nas últimas décadas. Simone Scifoni (2015, p. 136-137), por exemplo, ressalta a necessidade de sua atualização, em razão de os técnicos do IPHAN ainda priorizarem “valores formais, estéticos, estilísticos e arquitetônicos”. Segundo a autora, nem mesmo os avanços conquistados com a Constituição de 1988 “superam a ideia de um patrimônio vinculado a fatos memoráveis da história brasileira, ou seja, uma visão celebrativa e pouco crítica do passado”, que implica a perda de inúmeros bens representativos.

Ruth Zein e Anita Di Marco (2008, p. 9) também asseguram a necessidade de corrigir os critérios de seleção do patrimônio. Elas reivindicam novos parâmetros de escolha e proteção do patrimônio para uma compreensão mais ampla deste, que contemple suas articulações e significações em processos práticos de preservação, aproximando mais os grupos sociais dos patrimônios materiais. Além disso,

também requerem que esses critérios sejam debatidos abundantemente e declarados de maneira explícita.

Embora essas críticas sejam anteriores à publicação da “recente” Política, elas apontam para um *modus operandi* da preservação, particularmente pertinente às ações no patrimônio arquitetônico, inclusive da intervenção propriamente dita, que não se interrompe de imediato com o PPCM. De fato, a Política consolida oficialmente mudanças que vinham sendo progressivamente estabelecidas na preservação ao longo dos anos. Contudo, os critérios de seleção do patrimônio material constantes no PPCM carecem de ser declarados mais explicitamente, pois ainda favorecem uma abordagem mais tecnicista do que relacional.

Sendo assim, pode-se ponderar que, por algum tempo, talvez, seja temerário que o termo “expressivo”, registrado repetidamente nos critérios de seleção do patrimônio material no PPCM, possa ser tomado, inclusive no processo de intervenção, como um eufemismo do “excepcional”, vinculado à exacerbação da forma e da estética na preservação do patrimônio arquitetônico de outrora. Em contrapartida, entende-se que a tarefa de atualizar e explicitar claramente esses critérios constitui um desafio persistente para a preservação.

Outra característica atual da compreensão contemporânea do patrimônio arquitetônico é sua significação em relação ao território. Essa é somente pontuada no PPCM, que registra a demanda pelo desenvolvimento de normatização específica. Contudo, Lia Motta e AnaLucia Thompson (2012, p. 186) reforçam a importância e a complexidade dessa significação para a “legitimidade” da preservação do patrimônio. Pois, esse é um entendimento do “todo”, que “pressupõe o conhecimento da história e das características ambientais e culturais” do “espaço ou o território ou a paisagem”, no sentido de “contexto”, e não pode ser informado exclusivamente pela edificação.

Também só é pontuada na Política, a necessidade da compatibilidade do turismo cultural para a sustentabilidade da significação conferida pelos grupos sociais. Entende-se que o consumo cultural do patrimônio arquitetônico, intermediado por uma experimentação de caráter mais global, é uma construção sociocultural contemporânea. Entretanto, ela também pode empregar ações nocivas, como, por exemplo, à diversidade cultural.

De modo geral, o PPCM ratifica uma visão abrangente da significação do patrimônio material, envolvendo a diversidade e a prática social. Isso pode ser observado também na definição de valor constante no documento como:

“Significação atribuída, pelos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, aos bens culturais tomados individualmente ou em conjunto, e que são representativos de suas práticas sociais, memórias e identidades.” (IPHAN, 2018, p. 58). Outrossim, o diálogo com os grupos sociais e a atenção às dinâmicas culturais é citada no “Princípio da Ressignificação”, que tem em conta o caráter mutável do valor patrimonial (IPHAN, 2018, p. 31).

Contudo, um tópico do documento que suscita dúvida é o enquadramento do valor em “categorias de pensamento institucionalizado”. De fato, esse tema já foi alvo de críticas por ser conduzido de forma tecnicista, mantendo associações anacrônicas que se distanciam da significação contemporânea do patrimônio material. Ulpiano Meneses (2009, p. 30-34), por exemplo, afirma de que “as novas diretrizes constitucionais parecem valer só para o patrimônio imaterial e as antigas, (...), continuam em vigor nas ações relativas ao patrimônio material.” Deve-se potencialização a “interlocução” com a sociedade e, sobretudo, com os grupos sociais locais cujas memórias, laços de identificação e práticas sociais são mais profundos.

Representação sociocultural e identidade cultural em âmbito nacional

A significação do patrimônio arquitetônico para a intervenção implica a sensibilidade e a interpretação do bem, além do reconhecimento de seu universo social – os grupos sociais que se relacionam com aquele patrimônio arquitetônico. Portanto, atenta de forma profunda e específica à prática social, à identificação e à memória. “Observar” essas informações é o início da integração, propriamente dita, desses grupos no processo de intervenção e representa um passo em direção à legitimidade dessa ação.

Na Política do Patrimônio Cultural Material, a valorização do papel dos grupos sociais é declarada em um dos seus princípios, por meio da afirmação de que deve ser assegurada a “participação ativa” da sociedade na “elaboração de estratégias para a preservação do Patrimônio Cultural Material” O PPCM também destaca que as diversas formas de “manifestações culturais e práticas sociais” contribuem para a preservação do bem e devem ser igualmente estimuladas. (IPHAN, 2018, p. 31-39).

Contudo, vale salientar que também existem críticas à forma como a inclusão social é tratada na preservação nacional. Scifoni (2016, p. 57-59) destaca que a participação dos grupos sociais não se traduz em “medir ou aferir valores atribuídos socialmente”, não se resume à coleta de dados ou opiniões, ou mesmo de “audiências públicas” ou “consultas públicas”. Afinal, “estes mecanismos não garantem necessariamente um processo de interlocução.” Para a autora, as políticas de preservação devem considerar as dinâmicas culturais, sociais e também econômicas próprias de cada lugar, pois os objetos se modificaram. Em face disso, é necessário o estabelecimento de novas formas de atuação “mais adequadas às especificidades de cada tipo de realidade.”

Nesse mesmo sentido, Fonseca (2009, p. 67) advoga que devem ser empregados novos instrumentos de preservação e de promoção que, além de identificar e documentar, viabilizam “a reapropriação simbólica e, em alguns casos, econômica e funcional dos bens preservados.” A autora defende que, apenas quando o “caráter dinâmico e ativo de qualquer apropriação social” é incorporado efetivamente à política do Estado, se pode falar de “política pública” (FONSECA, 2005, p. 45). Pois, é preciso o reconhecimento “dos ‘direitos culturais’ de diferentes grupos que compõem uma sociedade, entre eles o direito à memória, ao acesso à cultura e à liberdade de criar, como também reconhecimento de que produzir e consumir cultura” (FONSECA, 2009, p. 76).

O reconhecimento dos grupos sociais, não só como produtores de cultura, mas também como consumidores, é um desafio da “política pública” que perdura. No âmbito da Política brasileira de preservação do patrimônio material, novos instrumentos têm sido propostos ou retomados em prol da prática social, da participação popular e da representatividade, como é o caso do próprio PPCM. Isso demonstra uma preocupação em viabilizar uma “reapropriação simbólica”. No entanto, as críticas e reflexões de Scifoni (2016) e de Fonseca (2005, 2009) se prestam a questionar a representação popular “ativa” e, portanto, a diversidade dos grupos sociais nos processos que envolvem a preservação do patrimônio construído.

No caso particular da intervenção no patrimônio arquitetônico, o conhecimento e a sensibilização quanto às práticas sociais dos grupos as favorecem, as legitimam politicamente e lhes conferem sustentabilidade. Além disso, elas consolidam laços de identidade cultural que se conformam, por meio dos significados do patrimônio arquitetônico. Meneses (1984) reflete sobre essa questão, partindo do papel da memória como suporte fundamental para o processo de

identificação. Para o autor, essa interação é mais de reconhecimento do que de conhecimento, pois ela é inerente à vida psíquica e social cotidiana.

No panorama das relações socioculturais da contemporaneidade, esse reconhecimento e a consecutiva significação do patrimônio construído pode ocorrer por meio de uma experimentação, na qual “as propriedades derivadas de sua natureza material são seletivamente mobilizadas” para uma apreensão limitada à visão, que converge para a “mera contemplação”, um “voyeurismo cultural”. (MENESES, 2009, p. 28-32).

Essa é uma dinâmica pertinente às práticas de consumo cultural e Meneses (2011, p. 430) a identifica, em entrevista à Luciana Heymann e Aline Lacerda, como uma exigência de mercado para o incremento da preservação do patrimônio. Contudo, o autor defende que a mobilização pela preservação não se resume ao mercado, mas sim a uma demanda por identidade. Este é um período no qual as reivindicações por “justiça social – salário, saúde, condições materiais de vida – estão sendo progressivamente substituídas por reivindicações por reconhecimento, reivindicações identitárias.”

Porém, Meneses (2009) ressalta uma distinção quanto à demanda por identidade cultural na preservação do patrimônio arquitetônico no Brasil. Segundo ele, os grupos sociais têm menos interesse pelos bens arquitetônicos, do que pelo patrimônio imaterial. Há de um lado,

o interesse das ‘comunidades’ que solicitam o registro de expressões de seu patrimônio imaterial, e que procuram reconhecimento, afirmação, estímulo à autoestima – e, de outro lado, a reação frequentemente negativa ou, no mínimo, o desinteresse dos “interessados” [antes de mais nada os proprietários], quando se trata de bens arquitetônicos ou espaços urbanos. (MENESES, 2009, p. 33).

Na reflexão do autor, a especulação imobiliária “não é razão suficiente para gerar tal resistência” (MENESES, 2009, p. 34). Ademais, Meneses (1984) acrescenta que os grupos sociais, pouco representados no universo do patrimônio material, são maioria no universo do patrimônio imaterial, onde a diversidade cultural se destaca.

Um dos fatores responsáveis por isso é que a preservação dos bens edificados ainda tem sido baseada em valores aferidos de forma tecnicista e distante dos significados conferidos pelos grupos sociais, mais próximos ao patrimônio. Dessa

forma, esses grupos podem não se ver representados pela arquitetura preservada, cuja natureza é normalmente monumental ou não vernacular.

Gonçalves (2015, p. 220) também defende que as “culturas populares” não costumam ter sua arquitetura assumida como manifestação cultural. Nesse mesmo contexto, cabe apontar Néstor García Canclini (1994, p. 96-97), que afirma a existência de uma “hierarquia dos capitais culturais” na preservação, a qual um tipo de representação do patrimônio “vale mais” do que outra. Isso ocorre mesmo em um país que assume um discurso de legitimação democrática das manifestações culturais.

Essas condições podem explicar, em parte, o distanciamento de certos grupos sociais para com a arquitetura preservada. Entretanto, isso não quer dizer que toda arquitetura monumental será fadada a tal distanciamento. Há práticas sociais de grupos populares locais que podem ser, mesmo sob essas circunstâncias, muito sólidas. No entanto, ao passo que se preserva um “capital cultural” hierarquizado, conforme ressalta Canclini, e que se carece de recursos para preservação, como costuma ocorrer na realidade brasileira, pode-se conformar uma patrimonialização excludente.

Por conseguinte, ao se carecer de representatividade também pode haver falta de identificação, haja vista que esses grupos sociais podem ter dificuldades de se apropriar, reconhecer e se identificar, com o patrimônio que é “ditado” – o preservado normalmente. Sendo assim, a identidade cultural local dos grupos sociais mais populares, que se conforma pela identificação com o patrimônio arquitetônico, pode ser frágil nessas circunstâncias.

O PPCM enfatiza que as práticas locais conferem “sustentabilidade” ao bem, mas deve-se considerar que a identidade cultural local construída pela identificação com o patrimônio arquitetônico, sobretudo o popular, merece atenção particular. [Zelo que, durante algum tempo, foi conferida pelo IPHAN ao patrimônio imaterial.] Temas específicos como o patrimônio material de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e outros são destacados como objeto de listas de prioridade dos bens a preservar (IPHAN, 2018). Isso representa um passo em direção ao ressarcimento de representações arquitetônicas preteridas, mobilizado por um “dever de memória” conciliatório, que é defendido na presente pesquisa.

No contexto da intervenção no patrimônio arquitetônico propriamente dita, entende-se que as identidades culturais são afins à experimentação, à significação e à ressignificação do patrimônio arquitetônico, que são exercícios dos grupos sociais

de práticas sociopolíticas (reafirmação) e/ou socioeconômicas (consumo). Nesse sentido, o autor da intervenção deve estar atento a uma possível desvinculação dos grupos sociais que se relacionam com o bem, a carência de representatividade popular e a visão hierarquizada do patrimônio. Esses riscos são mais impactantes quando o bem não alcança seu lugar político – nas condições de prática social e de discurso – e tampouco existem condições estruturais socioculturais para que os grupos sociais logrem ocupar tais situações. Em função dessa conjuntura, deve-se reforçar a intangibilidade do patrimônio arquitetônico e estimular a participação popular para a intervenção, fomentando e/ou consolidando identidades locais em direção à representatividade cultural e, por sua vez, à diversidade.

Com efeito, a significação do patrimônio arquitetônico é uma bússola para a intervenção. Por sua vez, o reconhecimento das identidades culturais envolvidas com a intervenção e resultantes dela pressupõe a legitimação do papel dos grupos sociais nesse processo de significação. Dado que, a identidade cultural se constitui em um discurso político, à medida que o bem se torna uma ferramenta de busca por representatividade. Um discurso de negociação que, inclusive, pode ser de oposição e subversão a outros discursos, como o que promove a identidade cultural global ou que institui a identidade nacional.

Sendo assim, a intervenção pode se direcionar para a legitimação de aspirações sociopolíticas e/ou para a viabilização do desejo de consumo. Pois, os novos processos de experimentação e de identificação do patrimônio arquitetônico abarcam sua ressignificação.

Entretanto, se intervenção promove primordialmente uma experiência superficial e rápida, destinada ao grande público consumidor, ela é mais orientada na quantidade do que é “experimentado”. Nesse processo tenciona-se uma identificação provisória, que não permanece como referência coletiva social; ela é individual e está atrelada ao *status* adquirido pelo consumo. É uma identidade global, pois há nela certo desligamento do espaço físico, sobretudo da escala local. Uma intervenção estrutura majoritariamente dessa forma pode dificultar ou mesmo inviabilizar outras práticas sociais que, inclusive, lhe conferem diversidade.

Considerações finais

A intervenção no patrimônio arquitetônico deve ser uma ação criativa e atenta à edificação, propriamente dita, e aos seus significados. Ela é uma iniciativa complexa, sobretudo, tendo-se em conta que a significação desse patrimônio se modificou em alcance e em demanda na contemporaneidade, tornando-se multidimensional e multicultural. Observar esses sentidos do patrimônio arquitetônico, na qualidade de referência cultural, quer dizer ser sensível às memórias, ações e identidades. Atualmente, isso versa sobre o objeto físico-espacial e seu território, em suas dimensões tangível e intangível, e sobre práticas e experiências de diferentes grupos sociais que, por sua vez, constroem identidades culturais políticas e representacionais e/ou identidades de caráter mais global, viabilizadas pelo consumo.

Na prática nacional de preservação do patrimônio arquitetônico, algumas questões específicas interferem nesse processo de apreensão da significação para definição da intervenção, como a ainda presente valorização de aspectos tecnicistas, em detrimento aos significados sociais, o distanciamento dos grupos sociais populares, além da carência de representatividade e de participação desses grupos.

Nessas condições, quando a prática social dos grupos locais não é consolidada e quando a intervenção é influenciada pelas dinâmicas de consumo cultural, os significados locais ou regionais do bem podem ser ignorados ou minimizados. Isso é incoerente em relação a metodologia de desenvolvimento da intervenção prevista no campo disciplinar teórico-conceitual da restauração. Outrossim, dificulta a identificação desses grupos com o patrimônio e torna identidades culturais locais vulneráveis à hibridação, fomentando uma identificação de caráter mais global. A intervenção, nesses casos, promove um “discurso” em que a preexistência é o “pano de fundo” para um novo projeto. Ela se baseia em uma narrativa que subverte a precedência e a relevância da preexistência, distante do que, aqui, se entende como restauro e do rigor teórico que ele exige. Desse modo, a intervenção pode comprometer o patrimônio como referência cultural.

Por outro lado, se as práticas sociais são respeitadas e estimuladas, a intervenção pode, até mesmo, ressignificar e ampliar o campo de apropriação do patrimônio arquitetônico, pois parte de sua significação é decorrente dos novos processos experimentais do usuário. A “presentificação” do passado é uma marca

da contemporaneidade. Contudo, entende-se que a preexistência pode ser ressignificada com a intervenção, mas não preterida por ela.

Em vista disso, pode se dizer que a intervenção contemporânea gira em torno do binômio: significação [profundidade] e experimentação [superficialidade]. Nesse contexto, uma exigência que orienta a definição da intervenção, de maneira a resguardar a preexistência como referência cultural, é basear a intervenção nos significados atribuídos ao bem pelos grupos sociais, sobretudo, locais e regionais. A intervenção que promove um “discurso” no qual prevalece a preexistência é congruente com o que se considera restauro. Ademais, privilegiar esse “discurso” é favorecer as práticas sociais dos grupos locais, legitimando e conferindo sustentabilidade aos discursos políticos e representacionais, conseqüentemente, resguardando a identidade cultural local e a diversidade cultural.

NOTAS

1. A pesquisa que resultou neste artigo teve apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e, antes disso, o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).
2. A Declaração de Nara é uma das 16 Declarações ou Resoluções de âmbito internacional reconhecidas pelo ICOMOS, até então. Há ainda 18 Cartas patrimoniais internacionais, como a Carta de Veneza (1964), que são reconhecidas ou aprovadas por Assembleia Geral e outros documentos também do ICOMOS que são pertinentes a Comitês Nacionais, de alcance mais restrito. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/resources/charters-and-texts>. Acesso em: 10 maio 2019.
3. O autor grafa a palavra Restauração com letra maiúscula, de forma a diferenciá-la de quando usa o termo com letra minúscula.
4. Essa reflexão gera discussão no tocante às tendências teóricas mais contemporâneas. A “Conservação Pura” é uma das atuais derivações do “Restauro Crítico” e estabelece que o novo na intervenção de preservação do patrimônio é separado da ação de restauração.

REFERÊNCIAS

Fontes documentais

CARTA de Veneza. Carta Internacional Sobre Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS E TÉCNICOS DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS, 2., 1964, Veneza. *Anais...* Veneza: 1964. Disponível em: https://www.icomos.org/charters/venice_sp.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

DECLARAÇÃO de Xi'an Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural. *In*: ASSEMBLÉIA GERAL DO ICOMOS, 15., 2005, Xi'an. *Anais...* Xi'an:

2005. Disponível em: <https://www.icomos.org/charters/xian-declaration-por.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

DELHI Declaration on Heritage and Democracy. In: GENERAL ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL ICOMOS, 19., 2017, Delhi. *Anais...* Delhi: 2017. Disponível em: encurtador.com.br/pFRS3. Acesso em: 10 maio 2019.

IPHAN. DOCUMENTO LEGAL Nº 375, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 *Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências*. [S.l: s.n.]. Disponível em: encurtador.com.br/nqFMW. Acesso em: 10 maio 2019.

ITINERARIOS Culturales. In: ASAMBLEA GENERAL DEL ICOMOS, 16., 2008, Québec. *Anais...* Québec: 2008. Disponível em: https://www.icomos.org/charters/culturalroutes_sp.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

THE DECLARATION of San Antonio. In: INTERAMERICAN SYMPOSIUM ON AUTHENTICITY IN THE CONSERVATION AND MANAGEMENT OF THE CULTURAL HERITAGE (ICOMOS National Committees of the Americas), 1996, San Antonio. *Anais...* San Antonio: 1996. Disponível em: encurtador.com.br/btEJQ. Acesso em: 10 maio 2019.

THE FLORENCE Declaration on Heritage and Landscape as Human Values. In: GENERAL ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES (ICOMOS), 18., 2014, Florence. *Anais...* Florence: 2014. Disponível em: encurtador.com.br/oCNO5. Acesso em: 10 maio 2019.

THE NARA Document on. In: CONFERENCE ON AUTHENTICITY IN RELATION TO THE WORLD HERITAGE CONVENTION (UNESCO, ICCROM e ICOMOS), 1994, Nara. *Anais...* Nara: 1994. Disponível em: <https://www.icomos.org/charters/nara-e.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

Bibliografia

BRANDI, C. *Teoria da restauração*. 2. reimp. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004. v. 5.

CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a Construção Imaginária do Nacional. *Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 2, n. 23, p. 95-115, 1994. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8429>. Acesso em: 10 maio 2019.

CARBONARA, G. Tendencias actuales de la Restauración en Italia. *Loggia, Arquitectura & Restauración*, n. 6, p. 12-23, 1998.

CARBONARA, G. An Italian contribution to architectural restoration. *Frontiers of Architectural Research*, v. 1, n. 1, p. 2-9, 2012. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2095263512000088>. Acesso em: 10 maio 2019.

CHOAY, F. *Patrimônio e mundialização*. 2. ed. Évora: Licorne; CHAIA, 2005.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. Lisboa: Edições 70, 2006.

FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ: Minc-Iphan, 2005.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 59-79. Disponível em: <https://bitly.com/0NXu1>. Acesso em: 10 maio 2019.

GONÇALVES, J. R. S. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

GONÇALVES, J. R. S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 25-33.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, v. 28, n. 55, p. 211, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v28n55/0103-2186-eh-28-55-0211.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

HARTOG, F. Tempo e Patrimônio. *Varia Historia*, v. 22, n. 36, p. 261-273, 2006. Disponível em: <https://bitly.com/YWHWP>. Acesso em: 10 maio 2019.

KÜHL, B. M. *Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização: problemas teóricos de restauro*. Cotia, SP: Atelie Editorial, 2008.

MENESES, U. T. B. de. Identidade cultural e arqueologia. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 20, p. 33-36, 1984.

MENESES, U. T. B. de. *O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas*. In: FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL: SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL: DESAFIOS, ESTRATÉGIAS E EXPERIÊNCIAS PARA UMA NOVA GESTÃO, 1., 2009, Ouro Preto. *Anais*. Ouro Preto: 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2YTJ7dj>. Acesso em: 10 maio 2019.

MOTTA, L. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, A. A. (org.). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000, p. 256-287.

MOTTA, L.; THOMPSON, A. Entorno dos bens tombados: do objeto visível ao contexto cultural. In: GAZZANEO, L. M. C. (org.). *Patrimônio e paisagem em espaços lusófonos e hispânicos: tendências e projeções: o futuro aqui e agora*. Rio de Janeiro: UFRJ; FAU; PROARQ, 2012.

NASCIMENTO, F. B. do. Patrimônio Cultural e escrita da história: a hipótese do documento na prática do Iphan nos anos 1980. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 24, n. 3, p. 121-147, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/126845>. Acesso em: 10 maio 2019.

SCIFONI, S. Cultura e problemática urbana. In: *Crise urbana*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 129-142.

SCIFONI, S. Práticas da preservação na França, México e Brasil: convergências de um debate. *Revista CPC*, n. esp. 21, p. 49-66, 2016.

SMITH, L. *Uses of heritage*. Oxon; New York: Routledge, 2006.

SOLÀ-MORALES, I. de. Patrimonio arquitectónico o parque temático. *DC PAPERS, Revista de Crítica y Teoría de la Arquitectura*, n. 1, p. 5-11, 1998. Disponível em: <http://bit.ly/2YK2xRy>. Acesso em: 10 maio 2019.

SOLÀ-MORALES, I. de. *Intervenciones*. Barcelona: G. Gili, 2006.

VIÑAS, S. M. *Teoría contemporánea de la restauración*. Madri: Síntesis, 2003.

ZEIN, R. V.; di MARCO, A. R. Paradoxos do valor artístico e a definição de critérios de preservação na arquitetura, inclusive moderna. *Arquitextos*, v. 9, 2008.

Ana Cristina Csepccsenyi é Doutora e Mestre em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharela em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Como citar:

CSEPCSENYI, Ana Cristina. A significação do bem para a intervenção contemporânea no patrimônio arquitetônico e para sua condição como referência cultural. *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 16, n. 2, p. 343-373, jul./dez. 2020. Disponível em: pem.assis.unesp.br.